



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a implementação de ambulâncias elétricas, no município de São Caetano do Sul.**

Considerando a necessidade de modernização e sustentabilidade no serviço de saúde do município;

Considerando que as ambulâncias elétricas são uma alternativa ecologicamente correta, contribuindo para a redução da emissão de poluentes e ruídos, promovendo a qualidade do ar e o bem-estar da população;

Considerando que a utilização de veículos elétricos no transporte sanitário pode gerar economia a longo prazo, devido à redução dos custos com combustíveis fósseis e manutenção, além de se alinharem às políticas públicas de incentivo à energia limpa e renovável;

Considerando que a implementação de ambulâncias elétricas está em consonância com as diretrizes de desenvolvimento sustentável e responsabilidade ambiental;

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a realização de ações necessárias para a aquisição e implementação de



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

ambulâncias elétricas no município de São Caetano do Sul, integrando a frota de veículos de urgência e emergência, assim como os veículos de Transporte Sanitário do município.

A adoção de ambulâncias elétricas é um passo importante para a modernização e sustentabilidade do sistema de saúde do nosso município.

Com esta medida, São Caetano do Sul demonstrará comprometimento com a inovação e com a responsabilidade ambiental, proporcionando à população um serviço de saúde mais eficiente e sustentável.

Plenário dos Autonomistas, 06 de agosto de 2024.

**FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA**  
**(FABIO SOARES)**  
**VEREADOR**